

PORTARIA Nº 640 de 14 de Setembro de 2021
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1009760/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado pagamento de ½ (meia diária) que se deslocou para o município do Acará no dia 14 de setembro de 2021, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística

Nome : Paulo Roberto de Souza Costa
Matrícula : 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 704461

PORTARIA Nº 629 de 09 de Setembro de 2021
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/984449/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado;o pagamento de ½ (meia diária) ao servidor abaixo, que se deslocou para o Município de Ipixuna do Pará no dia 08 de Setembro de 2021, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa
MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 704906

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO N.º 008/2020

PROCESSO N.º 2019/589380

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado.

Data de Assinatura: 16/09/2021

Valor: R\$ 812.625,00 (oitocentos e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93;

Funcional: 24.813.1499.8795 DIFUSÃO EVENTOS ESPORTIVOS

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Fonte: 0261

Fonte: 0661

PI: 103CPARAZAO (R\$ 590.300,00)

PI: 103COPELADE (R\$ 13.100,00)

PI: COPVERDE (R\$ 0,00)

Funcional: 24.392.1503.8423 DIFUSÃO CULTURAL

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0261

Fonte: 0661

Fonte: 0301

PI: 103EVENFEST (R\$ 0,00)

PI: 103EVENCIRI (R\$20.000,00)

PI: 103EVENCAIR (R\$ 0,00)

PI: 103EVENOPER (R\$ 10.000,00)

PI: 103EVENOUTRO (R\$ 16.700,00)

PI: 412.000.8236C (162.525,00)

Contratado: TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA.

CNPJ: 02.402.531/0001-36

Endereço: TRAVESSA ANGUSTURA, 3585-B, MARCO - Belém -Pará

CEP: 66093-041

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 704889

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº1.374/2021-GAB/PAD

Belém, 15 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/551329 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 913/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora A.F.G., Mat. nº 5905932-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado 15 (quinze) por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº1.375/2021-GAB/PAD

Belém, 15 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/64311 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1076/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora S.O.F., Mat. nº 564630-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1 e GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado 15 (quinze) por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 704764

PORTARIA Nº 078/2021 - GAB SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo do NTE ABAETETUBA - 3ª URE, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pelo referido Núcleo.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/724499-PAE, RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a RESPONSÁVEL pelo NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE ABAETETUBA - 3ª URE, localizada no município de Abaetetuba, jurisdição à 3ª URE, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contratar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
ABAETETUBA - 3ª URE	NTE ABAETETUBA	EDNA DE CARVALHO FONSECA	54188328-1	333.236.072-87

ART. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 14 de setembro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 704970